LEI MUNICIPAL Nº 2193

Da nova denominaçпo a rua Carlos Gomes, localizada na Vila Princesa, nesta cidade.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nova denominaçпo a rua Carlos Gomes, da Vila Princesa, nesta cidade, uma vez que existe outra rua com esse nome na Vila Floresta - determinando seja a mesma denominada Rua OLINTO VARGAS, como homenagem póstuma a esse cidadпo carazinhense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 18 DE OUTUBRO DE 1968.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito Municipal